



SEDS dá continuidade a implantação do “Espaço Árvore”



PÁG. 18

Paratleta araçoiabano conquista duas medalhas em Brasília



PÁG. 19

Projeto Horta nas Escolas continua se expandindo



PÁG. 19

Araçoiaba realiza 2º Jogos da Terceira Idade



PÁG. 17

Secretaria de Esportes,
Lazer e Juventude



2º Audiência Pública para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos PÁG. 17

Conselho Tutelar abre vagas para cinco membros PÁG. 16

Operação Posto Legal em Araçoiaba da Serra. PÁG. 16

Iniciadas obras do Programa Cidades Digitais em Araçoiaba. PÁG. 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

IMPRESA OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
SARITA SALAS DUARTE

ASSUNTOS JURÍDICOS:
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
MARÍLIA MACHADO MORAES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
ANTONIO CLAUDIO ALVARES

EDUCAÇÃO E CULTURA:
GIULIANO DA SILVA FONSECA

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:
ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

GOVERNO
ROSANGELA DE PAULA

OBRAS E SERVIÇOS:
TIAGO BLANES LOPES DA SILVA

DESENVOLVIMENTO URBANO:
LAÍS ANDRÉA APARECIDO

SAÚDE:
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente
VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

Vereadores
CARLOS DONIZETE PRADO
GILMAR MARCOS DE SOUZA
JAIR FERREIRA DUARTE NETO
JANUARIO ISAIAS SILVA
MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO
OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR
VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
MARCELA RODRIGUES
MTB 0070717 / SP

comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br

DIAGRAMAÇÃO:
ELIDAM PALUGAN
GABRIEL CHERLE

LEIS



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

LEI Nº 2.257 DE 23 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, DA LISTA DE ESPERA PARA OS PACIENTES QUE AGUARDAM CONSULTAS, EXAMES E INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA CIDADE DE ARAÇOIABA DA SERRA

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 57, item "b" da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra e pelo artigo 29, inciso XV do Regimento Interno desta Casa, **promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal da cidade de Araçoiaba da Serra publicará em seus sites oficiais, as listas dos pacientes que aguardam por consultas, exames e intervenções cirúrgicas nos estabelecimentos de sua rede pública.

§ 1º - As informações deverão ser disponibilizadas nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade e respeito a privacidade do paciente.

§ 2º - As informações a serem divulgadas devem conter:

I - o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do paciente, como sendo esta, a exclusiva forma de identificação;

II - a data de solicitação da consulta, do exame, da intervenção cirúrgica ou do encaminhamento para tal;

III - a colocação na fila de espera, na área médica que o paciente será atendido;

IV - a estimativa de prazo para o atendimento solicitado;

V - a identificação dos pacientes atendidos, com a identificação dos mesmos através do número do CPF ou RG;

VI - nome do profissional da medicina que solicitou o exame, realizou o atendimento ou solicitou agendamento e encaminhamento de cirurgia, bem como o número do CRM;

§ 3º - As listagens disponibilizadas deverão ser específicas para cada modalidade de consulta, exame ou intervenção cirúrgica aguardada, separada por especialidades médicas, incluindo as entidades conveniadas ou quaisquer outros prestadores que recebam recursos municipais para atendimento dos munícipes.

§ 4º - As informações deverão ser atualizadas semanalmente pelo órgão responsável pelo abastecimento de dados dos sites da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

§ 5º - As informações deverão constar em local apresentado em ícone de fácil localização no site oficial da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, devendo apresentar ícone de pesquisa, separação por especialidade médica e tipos de exames.

Art. 2º - Fica assegurada a alteração na ordem cronológica de inscrição nas listas de espera, com fundamento em critérios de gravidade do estado clínico do paciente e urgências.

Parágrafo único - Havendo necessidade de alteração da lista de espera, deverá ser comunicado o departamento responsável pela publicação das listas, para que seja atualizada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência do evento que engendrou essa alteração, indicando, de forma detalhada, os motivos que levaram para a ocorrência da alteração de ordem da lista de espera.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 23 de Abril de 2019.

Valter José Garcia Lattanzio
VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE DA C.M.A.S.



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

LEI Nº 2258 DE 23 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA DA LISTA DE ESPERA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E UNIDADE ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA DA SERRA

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 57, item "b" da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra e pelo artigo 29, inciso XV do Regimento Interno desta Casa, **promulga** a seguinte Lei:

§ 1º - As informações deverão ser disponibilizadas nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade e respeito à privacidade do menor.

§ 2º - As informações a serem divulgadas devem conter:

I - o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do genitor do menor, bem como as iniciais destes, como sendo esta, as exclusivas formas de identificação.

II - a data de solicitação da vaga;

III - a colocação na fila de espera, e o local, escola ou creche, escolhido pelos genitores da criança;

IV - a estimativa de prazo para o preenchimento da vaga;

V - o número de vagas disponibilizado anual ou semestralmente para cada unidade de ensino,

seja escola ou creche.

§ 3º - As listagens disponibilizadas deverão ser específicas para cada local de ensino-escola ou creche, especificando o número de vagas disponíveis, o número de vagas preenchidas e o número de solicitações de vagas.

§ 4º - As informações deverão ser atualizadas mensalmente pelo órgão responsável pelo

abastecimento de dados dos sites da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

§ 5º - As informações deverão constar em local apresentado em ícone de fácil localização no site oficial da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, devendo apresentar ícone de pesquisa, separação por escola ou creche.

Art. 2º - Fica assegurada a alteração na ordem cronológica de inscrição nas listas de espera.

Parágrafo único - Havendo necessidade de alteração da lista de espera, deverá ser comunicado o departamento responsável pela publicação das listas, para que seja atualizada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência do evento que engendrou essa alteração, indicando, de forma detalhada, os motivos que levaram para a ocorrência da alteração de ordem da lista de espera.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria

Araçoiaba da Serra, 23 de Abril de 2019.

VÁLTER JOSE GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE DA C.M.A.S.

Publicado por afixação no átrio e no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP

LEI 2259 DE 30 DE ABRIL DE 2019

"Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor R\$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente, e conforme abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor - R\$
020802 10.3010018.2029/ 4.4.90.52 02.81 - 300-0xx	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Equipamento e material permanente Saúde - Conv.SES.Despacho nº 0000023589/2018	128.500,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso em convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, conforme plano de trabalho, despacho nº 0000023589/2018, não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2260 DE 30 DE ABRIL DE 2019

"Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências"

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional, no valor R\$ 133.363,27 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor - R\$
0200901 12.361.0024.2043/ 4.4.90.51 01.00 - 220-000 Ficha 277	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Departamento de Ensino - Outros Manut.do Ensino Fundamental Obras e Instalações Ensino Fundamental	133.363,27

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso transferido do governo federal a título de Apoio aos Entes que recebem FPM, não contemplado no exercício vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 0305 DE 26 DE MARÇO DE 2019

DIPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DESEMPENHO DE FUNÇÕES AOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 57, item "b" da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra e pelo artigo 29, inciso XV do Regimento Interno desta Casa, **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam autorizados os servidores ocupantes dos cargos de Agente de Limpeza Legislativo, através de revezamento, a desempenharem em horário diverso de sua jornada de trabalho, serviços de apoio, quando da realização de reuniões, audiências públicas ou solenidades.

Parágrafo Único - A forma do revezamento será designada por meio de portaria específica.

Artigo 2º - Fica concedida gratificação, no percentual de 20% (Vinte por cento) sobre o valor dos vencimentos.

Artigo 3º - A designação e as regulamentações quanto à matéria aqui tratada serão disciplinadas por meio de Portaria da Mesa Diretora.

Artigo 4º - As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2019.

Araçoiaba da Serra, 26 de Março de 2019.

VÁLTER JOSE GARCIA LATTANZIO
Presidente da C.M.A.S.

Publicado por afixação no átrio e no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e no Diário Oficial do Município de Araçoiaba da Serra/SP

**LEI COMPLEMENTAR 306
DE 15 DE ABRIL DE 2019**

"Dispõe sobre o reajuste do valor da gratificação do Controlador Interno, instituída pela Lei Complementar nº 229 de 29 de Abril de 2014 e dá outras providências."

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O valor da gratificação de R\$ 243,77 (Duzentos e Quarenta e Três reais e setenta e sete centavos), previsto no parágrafo 2º, do artigo 28º da Lei Complementar 247 de 2015; pela Lei Complementar nº 253 de 2016 e pela Lei Complementar nº 261 de 2017, e pela Lei Complementar nº 287 de 2018, fica reajustado em 4,25% (quatro e vinte e cinco por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR 307
DE 15 DE ABRIL DE 2019**

"Dispõe sobre a alteração de referência do Cargo de Contador na Escala de Vencimentos de Empregos/Cargos Públicos de Preenchimento Permanente e dá outras providências."

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei Complementar:

Art. 1º - A referência na Escala de Vencimentos do emprego/cargo público de preenchimento permanente de Contador – Carga horária 40 horas semanais, passa a ser a 1-A:

EMPREGO/CARGO PÚBLICO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA	VENCIMENTO
Contador	1	1-A	R\$ 4.662,06

Art. 2º - As atribuições e requisitos para preenchimento do cargo são os constantes do Anexo único desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

**PORTARIA 163/2019
DE 15 DE ABRIL DE 2019**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a pedido o Sr. FAUSTO DE BARROS, portador do RG 7.637.643-6 e do CPF nº 890.366.628-34, do cargo de Secretário Municipal da Educação e Cultura, a partir de 15 de Abril de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 164/2019
DE 16 DE ABRIL DE 2019**

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA VISTORAR O PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A INSTITUIÇÃO CASA DAS MÃES E INVENTARIAR EVENTUAIS BENS DEIXADO NO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe art. 23, II da lei nº. 10.257/2001 e Lei Complementar Municipal nº. 98 de 07 de dezembro de 2004, considerando: Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso celebrado entre o Município de Araçoiaba da Serra e a Associação das Mães de Araçoiaba da Serra; Conteúdo do Processo Administrativo do Termo de Ajuste nº. 008/2016; Conteúdo do Processo Administrativo referente ao Protocolo nº. 7.225/2018; Entrega da chave pela instituição à Secretaria de Desenvolvimento Social; Ausência de informação se o

prédio está livre de coisas. **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR COMISSÃO para vistoriar o imóvel localizado na Rua professor Toledo, nº. 626 e inventariar eventuais bens deixados no local pela Associação Casa das Mães.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores Renata Solimam Santos, Tatiane de Moura Bueno e Mariele Peixoto Correa. Parágrafo Único. Os integrantes da Comissão prevista no "caput" deverão eleger um dos membros como relator.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao Prédio.

Art. 4º. O prazo para a realização dos trabalhos é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação desta Portaria. Parágrafo Único. No segundo dia após a conclusão dos trabalhos a Comissão deverá entregar ao Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social o inventário previsto no art. 1º.

Art. 5º. Nomear o titular da Secretaria de Desenvolvimento Social como depositário dos bens da Associação Casa das Mães que estejam no prédio.

Art. 6º. Destinar o uso do prédio localizado na Rua Prof. Toledo, nº. 626 pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que deverá estabelecer no local o serviço denominado Núcleo Infantojuvenil.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 165/2019
DE 18 DE ABRIL DE 2019**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de pequenos deslocamentos para desenvolvimento de atividades do Departamento de Turismo, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Autorizar as funcionárias abaixo, para conduzir veículo municipal.

• FLÁVIA MARIA DE TOLEDO CPF: 139.332.768-02

• ALINE DE MOURA RODRIGUES CPF: 403.733.378-33

Artigo 2º - Os servidores deverão conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 166/2019
DE 22 DE ABRIL DE 2019**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º: Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo Nº 002/2018, para o emprego público de Professor de Artes, a partir de 22 de Abril de 2019:

NOME	RG	CPF
CIBELE DAMASCENO DE LIMA	25.222.382-2	149.681.378-26

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA 167/2019
DE 23 DE ABRIL DE 2019**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a importância padronizar os procedimentos de trabalho relacionados a abertura de cadastro imobiliário no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 5º, caput, 6º, 11, caput, parágrafo único, I a III e 13, caput e parágrafos 1º e 2º, 14, e arts. 22 a 26 e parágrafo único, todos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar no 112/2005); **CONSIDERANDO** que, para fins tributários, o sujeito ativo do imposto é o credor da obrigação tributária, aquele que pode exigir o pagamento de tributos; e o sujeito passivo é pessoa física ou jurídica de quem se pode exigir o pagamento de tributo como contribuinte, quando tiver relação pessoal e direta com a situação que constitui o respectivo fato gerador ou como responsável quando, sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação resulta de disposição legal. **CONSIDERANDO** que o cadastro imobiliário é o cadastro das unidades imobiliárias existentes no Município, inclusive de terras devolutas, neste caso, desde que observadas as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 13.465/2017 (REURB), o procedimento legal de legitimação de posse e demais requisitos estabelecidos em lei estadual e/ou federal, respeitada a competência do ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, no que couber; **CONSIDERANDO** que no Município de Araçoiaba da Serra há diversos parcelamentos irregulares de solo, destinados às diversas classes sociais, o que potencializa a necessidade dos serviços e obras públicas, e geram

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 054/2019. CONTRATADO SUPERAR EIRELI EPP, CNPJ 13.482.516/0001-61, OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado e Cortina de Ar com a devida instalação em diversas Secretarias, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA: 04/04/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 60.150,00 - BASE LEGAL: **PP 019/2019**; CONTRATO Nº 049/2019. CONTRATADO RF REIXEIRA EIRELI ME, CNPJ 13.642.211/0001-70, OBJETO: Aquisição de Fogão Industrial para as Unidades Escolares, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA: 01/04/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 60.150,00 - BASE LEGAL: **PP 019/2019**; CONTRATO Nº059/2019. CONTRATADO LUIZ GOMES GONÇALVES JUNIOR, CNPJ 07.222.677/0001-13, OBJETO: É objeto do presente contrato o fornecimento de refeições no limite de até duas refeições diárias de segunda-feira à sexta-feira, durante 10 meses. DATA: 15/04/2019. VIGÊNCIA: 10 meses, VALOR: R\$ 5.200,00 - BASE LEGAL---;CONTRATO Nº060/2019. CONTRATADO LUIZ DIBRACAM COMERCIAL LTDA, CNPJ 01.900.227/0001-56, OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões acoplados à coletores/compactadores de resíduos sólidos, para atender as necessidades do município de Araçoiaba da Serra. DATA: 16/04/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses, VALOR: R\$ 581.969,83 - BASE LEGAL: **PP 034/2019**;CONTRATO Nº087/2018, SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATADO TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

EPP, CNPJ 05.852.100/0001-60, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TECNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DEC TRIAGEM NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA AS SERRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. DATA: 10/04/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses, VALOR: R\$ --- BASE LEGAL: **TP 003/2018**;CONTRATO Nº062/2019. CONTRATADO CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA, CNPJ 17.480.700/0001-23, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO EUSÉBIO, SITUADO NA RUA PEDRO MUNHOZ, S/Nº, CENTRO – ARAÇOIABA DA SERRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. DATA 17/04/2019. VIGÊNCIA: 12 Meses, VALOR: R\$ 730.294,35 - BASE LEGAL: **TP 012/2018**;CONTRATO Nº 065/2019. CONTRATADO SUPERAR EIRELI EPP, CNPJ 02.913.444/0001-43, OBJETO: **Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis à granel para atendimento da Frota Municipal, com cessão** a título de comodato e livre de quaisquer despesas, inclusive de fretes, dos equipamentos abaixo descritos que serão utilizados exclusivamente pela PREFEITURA no seu parque de abastecimento, para armazenamento e distribuição dos combustíveis adquiridos, enquanto vigorar o contrato. DATA: 23/04/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 1.681.500,00 - BASE LEGAL: **PP 036/2019**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 033/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 15/2019****PREGÃO (PRESENCIAL) n° 009/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Material Hospitalar para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**

CNPJ: **55.309.074/0001-04**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QTD	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm, regularmente compacto e de aspecto homogêneo e macio, cor branca (80%), boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura. Embalagem com dados de identificação e procedência. Pacote com 500 gramas.	Pacote	300	NEVOA	7,88	2.364,00
12	Algodão Ortopédico 10 cm x 1m - pacote com 12 unidades	Pacote	500	UNIÃO TEXTIL	3,42	1.710,00
13	Algodão Ortopédico 15 cm x 1m - pacote com 12 unidades	Pacote	500	UNIÃO TEXTIL	5,13	2.565,00
14	Algodão Ortopédico 20 cm x 1m - pacote com 12 unidades	Pacote	500	UNIÃO TEXTIL	6,84	3.420,00
53	Coletor de Urina – Sistema Aberto c/ Cordão – 2.000 ml	Unidade	3.000	MARKMED	0,32	960,00
72	Digliconato de Clorexidina 2% - solução com tensoativos – almotolia descartável – 100ml	Frasco	870	VICPHARMA	1,89	1.644,30
73	Digliconato de Clorexidina 0,5% - solução alcoólica – almotolia descartável – 100ml	Frasco	750	VICPHARMA	1,50	1.125,00
106	Imobilizador de Cabeça Head Block Resgate SP, imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. tamanho ADULTO	unidade	20	RESGATE SP	80,50	1.610,00
118	Lençol com elástico descartável confeccionado em TNT medindo 2,20m x 1,40m	Unidade	500	GRANDESC	1,16	580,00
150	Papel Grau cirúrgico 25cm x 100m	Rolo	10	HOSPFLEX	86,20	862,00
157	Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral - 1 Litro	Litro	100	VICPHARMA	14,72	1.472,00

158	Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços - 1 Litro	Litro	100	VICPHARMA	15,42	1.542,00
166	Seringa descartável em plástico, atóxico, apirogênico integro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico central luer, estéril, siliconizada, com capacidade de <u>03ml.</u> , sem agulha, o produto deverá ser entregue com laudo analítico laborat., que comprove cumprimento da NBR 09752	Peça	18.000	SR	0,10	1.800,00
167	Seringa descartável em plástico, atóxico, apirogênico integro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico central luer, estéril, siliconizada, com capacidade de <u>05ml.</u> , sem agulha, o produto deverá ser entregue com laudo analítico laborat., que comprove cumprimento da NBR 09752	Peça	40.000	SR	0,12	4.800,00
175	Sonda de <u>Aspiração Traqueal com valvula nº 14</u> confeccionada em polivinil atoxico, flexível transparente. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	Peça	200	MARKMED	0,64	128,00
176	Sonda de <u>Aspiração Traqueal com valvula nº 16</u> confeccionada em polivinil atoxico, flexível transparente. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	Peça	300	MARKMED	0,67	201,00
177	Sonda de <u>Aspiração Traqueal com valvula nº 18</u> confeccionada em polivinil atoxico, flexível transparente. Embalagem individual com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	Peça	300	MARKMED	0,67	201,00
186	Sonda descartável, em polivinil atóxica flexível, transparente, siliconizada, para sondagem <u>uretral</u> , estéril, <u>nº 06</u> , com no mínimo 35cm, c/conector universal,	Peça	1.500	MARKMED	0,40	600,00

	lubrificada, embalagem em papel grau cirúrgico e filme de poliéster e polietileno, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
188	Sonda descartável, em polivinil atóxica flexível, transparente, siliconizada, para sondagem <u>uretral</u> , estéril, <u>nº 10</u> , com no mínimo 35cm, c/conector universal, lubrificada, embalagem em papel grau cirúrgico e filme de poliéster e polietileno, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Peça	5.000	MARKMED	0,43	2.150,00
189	Sonda descartável, em polivinil atóxica flexível, transparente, siliconizada, para sondagem <u>uretral</u> , estéril, <u>nº 12</u> , com no mínimo 35cm, c/conector universal, lubrificada, embalagem em papel grau cirúrgico e filme de poliéster e polietileno, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Peça	8.000		0,44	3.520,00
197	Sonda descartável, em polivinil, atóxica flexível, transparente, estéril para sondagem <u>gástrica</u> , tipo levine, numero <u>16</u> (longa 1,20cm) tampa oclusiva, adaptador universal, siliconizada, embalada em papel grau cirúrgico, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Peça	200	MARKMED	0,77	154,00
199	Sonda descartável, em polivinil, atóxica flexível, transparente, estéril para sondagem <u>gástrica</u> , tipo levine, numero <u>20</u> (longa 1,20cm) tampa oclusiva, adaptador universal, siliconizada, embalada em papel grau cirúrgico, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Peça	200	MARKMED	0,95	190,00
212	Sonda Para Alimentação Enteral <u>nº 12</u> , comprimento de 120 cm, apresenta-se em tubo radiopaco branco, com conector em Y, contendo uma extremidade distal de tungstênio (W), ao TPU para facilitar a migração e sustentação da mesma no estomago/duodeno. O conector Y ajusta-se facilmente a todos os tipos de equipo. Acompanhada por fio guia de inserção em aço inox, lubrificado a base de silicone.	Unidade	150	SOLUMED	8,26	1.239,00
219	Tala Moldável Aramada/EVA - Amarela GG (102 x 11,5 cm)	Unidade	50	RESGATE SP	17,13	856,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 036/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 15/2019****PREGÃO (PRESENCIAL) n° 009/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Material Hospitalar para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **05.847.630/0001-10**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QTD	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
46	Colar Cervical de espuma G	Unidade	30	M.SÓ	4,93	147,90
47	Colar Cervical de espuma M	Unidade	60	M.SÓ	4,93	295,80
48	Colar Cervical de espuma P	Unidade	30	M.SÓ	4,93	147,90
49	Colar Cervical de espuma PP	Unidade	30	M.SÓ	4,93	147,90
59	Compressa de gaze hidrófila, em algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos com 11 fios por cm quadrado, dobras uniformes e perfeitas variando de 08 dobras, medindo 7,5 cm x 7,5 cm., com formato quadrado; estéril, embalado material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, pacote com 10 unidades, o produto deverá ser entregue com laudo analítico laudo anal.laborat., de cumprimento da NBR13843	Pacote	500.000	HÉRICA AMÉRICA NACIONAL	0,35	175.500,00
124	Luva Cirúrgica estéril, tamanho <u>8.5</u> , confeccionada em látex natural com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade/resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento de punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificada e envelopada aos pares sem dobras, anti-derrapante e hipoalergênica em caixa tipo dispenser-box. Embalagem externa com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	Par	900	LEMGRUBER	0,81	729,00
129	Malha Tubular – 10 cm x 10m	Rolo	100	M.SÓ	4,22	422,00
130	Malha Tubular – 15 cm x 10m	Rolo	20	M.SÓ	6,52	130,40
131	Malha Tubular – 20 cm x 10m	Rolo	20	M.SÓ	8,67	173,40
132	Malha Tubular – 8 cm x 10m	Rolo	100	M.SÓ	3,87	387,00
215	Tala Metálica – 12x18 - pacote com 12 unid	Pacote	30	M.SÓ	3,25	97,50
216	Tala Metálica – 16x18 - pacote com 12 unid	Pacote	10	M.SÓ	4,35	43,50
217	Tala Metálica – 19x18 - pacote com 12 unid	Pacote	10	M.SÓ	5,70	57,00

Araçoiaba da Serra, 01 de Abril de 2019. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 047/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 138/2018****PREGÃO (PRESENCIAL) n° 085/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios**

Percíveis "Iogurte e Requeijão" para Merenda Escolar do município de Araçoiaba da

Serra/SP, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: **ANTUNES & RUIVO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA EPP**

CNPJ: **22.335.562/0001-29**

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4.300	LT	Iogurte, sabor Morango , leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de morango. Deve apresentar aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e Embalagem: Acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 1 litro contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Transporte: O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha resfriado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor no mínimo de 2 meses de validade.	MATILAT	R\$ 4,75	R\$ 20.425,00
02	60	LT	Iogurte, sabor Coco , leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpa de coco. Deve apresentar aspectos próprios, cor e sabor característicos, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e Embalagem: Acondicionados em sacos plásticos atóxicos de 1 litro contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente. Transporte: O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, com temperatura de -18°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha resfriado durante o transporte. No momento da entrega o produto deverá dispor no mínimo de 2 meses de validade.	MATILAT	R\$ 4,75	R\$ 285,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica II e III.

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 9.2 ao 9.11 do Processo Seletivo 002/2018, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Professor de Educação Básica II e III para a sessão de atribuição de classes/aulas, conforme segue:

1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 002/2018, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Dia: 10 de maio de 2019. Horário: às 8h Local: CIE Profº Osmar Giacomelli, sito à Av. Luane Milanda Oliveira nº 500 Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP

PEB II

Class	Candidato
38ª	DULCINA TEREZA DE SOUZA
39ª	ILESIO DE OLIVEIRA
40ª	CILENE DE BARROS MACHADO
41ª	ELIANA CRISTINA PICAGLIA CAMPANER
42ª	ADILSON DE OLIVEIRA LIMA
43ª	MICHELE APARECIDA DE MELO
44ª	ANDREIA DE ALMEIDA DUARTE
45ª	SUZY FREMANN REDONDO
46ª	MISLAINE FERNANDES BENEDITO
47ª	DENIS BRAZ PINTO

PEB III - Matemática

Class	Candidato
3ª	MARCO ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO
4ª	ORLANDO CARLOS VILLAR
5ª	THAIS CARVALHO DE OLIVEIRA NETO
6ª	JOHNNI HENRIQUE CASTILHO DE SOUZA
7ª	MAURICIO FRANCISCO GARCIA
8ª	ALCIDES TADEU THAME JUNIOR
9ª	MARCOS JOSE LORENZI
10ª	FELIPE KOBATA LAHR
11ª	DELSA KOBATA DOS SANTOS LAHR
12ª	ALEXANDRE MONTEIRO PINTO DA SILVA

2º A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 002/2018.

3º O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatório a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos abaixo relacionados: (Trazer os originais para conferência)

- Documento de Identidade (RG) - Cartão do CPF - Carteira Nacional de Habilitação – CNH - Título de Eleitor e comprovante da última votação - PIS ou PASEP - Comprovante de Endereço - Banco do Brasil (dados da conta) - Certidão de Casamento - Certidão de Nascimento (se solteiro) - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos - Caderneta de Vacinação dos filhos maiores de 01 ano e menores de 05 anos - Histórico Escolar do Ensino Médio - Histórico Escolar e Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital. - Documento do Registro Profissional (CREF) - Certificado de Reservista

b) Documentos originais:

- Atestado do Médico do Trabalho (a ser agendado posteriormente) - Atestado de Antecedentes Criminais - Carteira de Trabalho e Previdência Social - 01 foto 3x4 recente

4º Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º O candidato convocado pelo presente Edital ou seu representante legal, que não comparecer à referida sessão de atribuição terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

6º Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 30 de abril de 2019.

Giuliano da Silva Fonseca
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Conselho Municipal de Assistência Social

Av. Manoel Vieira nº 700 - Centro - Araçoiaba da Serra - CEP. 18190-000
(15) 3281-2347

conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão para atualizar o Regimento Interno do CMAS de Araçoiaba da Serra.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Lei Municipal que cria o CMAS;

CONSIDERANDO a ata da centésima décima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia quatro de abril de dois mil e dezoito;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regimento Interno do CMAS de Araçoiaba da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para atualizar o Regimento Interno do CMAS de Araçoiaba da Serra;

Art. 2º - Serão membros da Comissão para atualizar o Regimento Interno do CMAS os seguintes representantes do CMAS: William José de Camargo Martins; Priscila Silveira e Laís de Lúcia;

Art. 3º - A comissão contará com um representante do Departamento de Assuntos Jurídicos para dar apoio técnico;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 04 de abril de 2019.

Priscila Silveira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Araçoiaba da Serra**

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br / cmas.aracoiabadaserra@gmail.com

Ata da trigésima terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pela vice-presidente, Sra. Priscila Silveira. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Priscila Silveira, representante do Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores; Sra. Karina Moura Bueno, representando a Secretaria de Administração e Finanças; Sra. Maria Cristina de A. Zumkeller, representando a Casa do Caminho; Sr. Cosmo e Damião de Brito, representando a PROFIS; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria de Saúde, além dos participantes constantes na lista de presença em anexo. A reunião foi convocada a fim de aprovar a Emenda Parlamentar nº 201937120005, do Deputado Sr. Major Olímpio, para a entidade ADRA - Núcleo Vovó Josephina, CNPJ 15355260001552, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio e, Emenda Parlamentar nº 201937300003, do Deputado Sr. Miguel Lombardi, para a entidade Lar de Idosos - Centro Vicentino, CNPJ 45394657000119, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio. Ambas as emendas parlamentares citadas acima foram aprovadas, por unanimidade, por este conselho, nesta data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Priscila Silveira

Karina Moura Bueno

Cosmo e Damião de Brito

Rosana Gonçalves Zanetti

Maria Cristina de Araujo Zumkeller

Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Araçoiaba da Serra**

Avenida Manoel Vieira nº 700 - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

**LISTA DE PRESEÇA
28/03/2019
Reunião Extraordinária**

ENTIDADE	NOME	E-MAIL/TELEFONE	CONSELHEIRO
Casa Carmelo	Maria Beatriz A. Zumkeller	cazumkeller@aracoiaba.sp.gov.br	sim
SAF	Karina Moura Bueno	kmoura.b@hotomail.com	sim
PROFIS	Cosmo e Damião de Brito	(15) 99716-4678	sim
SAÚDE	Rosana G. Zanetti	991002998	sim
Adra	Camila M. C. Lima	996269611	não
Centro Vicentino	Priscila Silveira	3281-2654	sim
Sra. Des. São	João P. Guioth Lopes	3281 2347	não



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 05, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000
e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da nonagésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em quatorze de março de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, situado nesta Cidade à Rua Pedro Nolasco Vieira, número 05, Bairro Centro. A reunião foi presidida pela vice-presidente Sra. Camila Martins Carvalho Lima. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Camila Martins Carvalho Lima, representante da ADRA - Vovó Josephina; Sr. Vanderlei Candido Oliveira, representando o Lar da Bela; Sra. Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria da Saúde; Sr. Esdras Lasnou Ribeiro, representando a Associação Brasil 2010; Sra. Ivete de Fátima Domingues, representando a Secr. de Educação, Sr. Nilvander Parise, representando a Secr. de Esportes e também os participantes constantes na lista de presença anexa. A pauta do dia constou da apresentação do ofício nº 69/2019 e ofício nº 079/2019 do C.T., que trata da apresentação do Regimento Interno do C.T. e do Informativo do C.T sobre os dias do carnaval, respectivamente. Também apresentou o plantão do final de semana do C.T. do mês de março de 2019. Em seguida foi apresentado o protocolo nº 1401 de 22 de fevereiro de 2019, que trata da solicitação de cópia do Regimento Interno do CMDCA, porém, será informado em resposta à solicitação que o referido regimento interno consta no diário oficial. Foi apresentado o convite para o 1º Seminário da proteção social e, por ultimo, foi apresentado o ofício nº 038/2019 - Gabinete do Prefeito, referente às festividades do carnaval. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Camila Martins Carvalho Lima

Esdras Lasnou Ribeiro

Rosana Gonçalves Zanetti

Ivete de Fátima Domingues

Vanderlei Candido Oliveira

Nilvander Parise

Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Av. Manoel Vieira nº 700 - Centro - Araçoiaba da Serra - CEP. 18190-000
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

**LISTA DE PRESEÇA
14/03/2019
Reunião Ordinária**

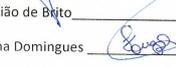
ENTIDADE	NOME	E-MAIL/TELEFONE	CONSELHEIRO
Adra	Camila M. C. Lima	15-996269611	sim
Adra	Mundo do Esp. SAF	15 996085056	não
ABRAS	Esdras Lasnou Ribeiro	15/997794354	sim
PROFIS	Cosmo e Damião de Brito	(15) 99716-4678	não
Lar da Bela	Lar da Bela	(19) 997616500	não
Sr. Esp.	Nilvander Parise	32811467	sim
SAÚDE	Rosana G. Zanetti	8231 7160	sim
EDUCAÇÃO	Ivete de Fátima Domingues	32811201	sim
Casa Carmelo	Beatriz A. Zumkeller	99678-9442	não
Sra. Des. São	João P. Guioth Lopes	15 981207233	sim

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Araçoiaba da Serra**



Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 - Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 - ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br / cmas.aracoiabadaserra@gmail.com

Ata da centésima décima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia quatro de abril de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pela vice-presidente, Sra. Priscila Silveira. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Priscila Silveira, representante do Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores; Sra. Lais de Lucia, representando a Secretaria de Administração e Finanças; Sra. Flávia Martins Geantomasse, representando o CIENT; Sr. Cosmo e Damião de Brito, representando a PROFIS; Sra. Ivete de Fátima Domingues, representando a Secretaria da Educação, além dos participantes constantes na lista de presença em anexo. A pauta do dia constou na apresentação das propostas de solicitação de subvenção, entregues até esta data a este conselho, encaminhadas pela entidade Associação de pais e amigos dos excepcionais de Araçoiaba da Serra - APAE; Centro Vicentino Nossa Sra. Das Dores; Associação Sorocabana de Atividades para deficientes visuais; Lar espírita "Ivan Santos de Albuquerque"; Associação Brasil 2010; Lar Casa Bela e Associação de Convivência Novo Tempo. Após apreciação dos termos de fomento, quanto ao Centro Vicentino, sendo aprovado por todos, com a ressalva de que o nome do projeto deve ser mudado no parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social, pois o nome que consta é o do Projeto de 2017, o nome correto é Vivenciando a Vida; quanto a entidade Associação de pais e amigos dos excepcionais de Araçoiaba da Serra - APAE, sendo aprovado por todos, porém, consta ressalva no parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social, por falta de documentos e prazo de apresentação dos mesmos para 30 dias, porém, havendo manifestação da Sra. Camila, representante da entidade APAE, mencionou que já foi entregue a referida documentação na Secr. de Desenv. Social; quanto a Associação Sorocabana de Atividades para deficientes visuais, foi aprovado por todos, porém, falta a visita do CMAS para a inscrição neste conselho; quanto ao Lar espírita "Ivan Santos de Albuquerque", foi aprovado por todos, com a ressalva de que deverão apresentar relatório geral ao CREAS de Araçoiaba da Serra; quanto a Associação Brasil 2010, foi aprovado por todos, sem ressalva; quanto ao Lar Casa Bela, foi aprovado por todos, com a ressalva de que consta no parecer técnico da Secr. de Desenv. Social, a sugestão de que o caso seja transferido para Boituva e, após solicitação de explicação da Sra. Agda Cecilia, Gerente da Proteção Social Especial, nos informou que o caso foi encaminhado, para apreciação ao Depto. De Assuntos Jurídicos; quanto a Associação de Convivência Novo Tempo, sendo aprovado por todos, com a ressalva de que a entidade deverá apresentar, no prazo de três meses, Assistente Social e relatório trimestral de cada caso. Também foi discutido sobre critérios para concessão de limpeza de fossa, sendo decidido que, para que este conselho delibere sobre os critérios, seja apresentado por um técnico da Secr. de Desenv. Social, os critérios que hoje são utilizados e a legislação que embasa esses critérios, para auxiliar este conselho. Em seguida, foram analisadas as solicitações de renovação de inscrição das entidades: Associação Brasil 2010; PROFIS; ADRA; APAE; Lar da Bela e Centro Vicentino, sendo deliberado que serão realizadas as visitas no mês de abril de 2019 e as entidades e instituições que não solicitaram a renovação, terão o prazo de até 30 dias, contados da data de hoje, para apresentar a solicitação e a documentação. No caso da Associação Sorocabana de Atividades para deficientes visuais - ASAC, como solicitaram a inscrição em 2018 e não foi realizada visita por este conselho, também deverá ser realizada visita a essa instituição para dar andamento na inscrição. O ultimo assunto a ser tratado é a criação de Comissão para atualizar o Regimento Interno do CMAS, sendo deliberado que farão parte da Comissão: Lais de Lúcia; William José de Camargo Martins e Priscila Silveira. Também será enviado ofício ao Departamento de Assuntos Jurídicos solicitando um procurador do município para dar apoio a essa comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

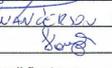
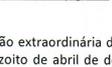
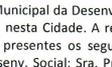
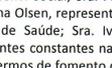
Priscila Silveira 
 Flávia Martins Geantomasse 
 Lais de Lúcia 
 Cosmo e Damião de Brito 
 Ivete de Fátima Domingues 
 Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes 



LISTA DE PRESEÇA
04/04/2019
Reunião Ordinária

ENTIDADE	NOME	E-MAIL/TELEFONE	CONSELHEIRO
ADM.FIN.	Leir de Lima	(15) 99716-0058	Sim
CIENT	Flávia M. Geantomasse	15-991053703	STM
Educação	Ivete de F. Domingues	(15) 997309360	Sim
PROFIS	Cosmo e Damião de Brito	(15) 99716-4678	Sim.
ADRA	Núcleo do Esp. Social	15 99608555	Não
ADRA	Camila M. C. Lima	(15) 996269611	não.
Centro Vicentino	Priscila Silveira	(15) 3281-2456	Sim.
Sec. Des. Sport	Geovana R. Guiotto Magalhães	15 981207233	não

Lúcia Chiodi Bellotti Rodrigues, sendo delibera que será solicitado parecer da promotoria quanto a possibilidade de ter apenas 4 (quatro) conselheiros em atividade e, se o parecer for favorável, este conselho não será contrário ao referido pedido de férias. Por ultimo, foi analisado o pedido de certidão negativa junto ao CMDCA da Sra. Isabel Cristina Munhoz Paes, conforme solicita o edital nº 01/2019 da eleição unificada do Conselho Tutelar, assim, este conselho delibera a emissão da certidão negativa à mesma, pois não foi identificada situação que negue a emissão da referida certidão por este conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima reunião, por mim e os demais membros deste conselho.

Camila Martins Carvalho Lima 
 Agda Cecília de Pontes Ximenes 
 Vanderlei Candido Oliveira 
 Rosana Gonçalves Zanetti 
 Esdras Lasnou Ribeiro 
 Nilvanderison Parise 
 Ivete de Fátima Domingues 
 Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes 



Ata da trigésima quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. William José de Camargo Martins, Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. William José de Camargo Martins, representando a Secr. de Desenv. Social; Sra. Priscila Silveira, representante do Centro Vicentino Nossa Senhora das Dores; Sra. Marina Olsen, representando a Casa do Caminho; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria de Saúde; Sra. Ivete de Fátima Domingues, representando a Secr. da Educação, além dos participantes constantes na lista de presença em anexo. A reunião foi convocada a fim de analisar e aprovar os termos de fomento das entidades para 2019: Lar de Souza Carreteiro – Lar da Bela, ADRA – núcleo Vovô Josephina e CIENT – Centro Integrado de equoterapia Novo Tempo, assim, este conselho delibera: quanto ao termo de fomento da entidade Lar de Souza Carreteiro – Lar da Bela, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), foi aprovado por todos os presentes; quanto ao termo de fomento da entidade ADRA – núcleo Vovô Josephina e CIENT, no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) mais o valor de R\$ 26.083,55 (vinte e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) arrecadado com Imposto de Renda, foi aprovado por todos os presentes e; quanto ao termo de fomento da entidade CIENT – Centro Integrado de equoterapia Novo Tempo, no valor de R\$ 195.418,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais), foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

William José de Camargo Martins 
 Priscila Silveira 
 Ivete de Fátima Domingues 
 Rosana Gonçalves Zanetti 
 Marina Olsen 
 Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes 



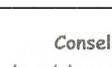
LISTA DE PRESEÇA
18/04/2019
Reunião Extraordinária

ENTIDADE	NOME	E-MAIL/TELEFONE	CONSELHEIRO
Saúde	Rosana G Zanetti	991002998	Sim
Centro Vicentino	Priscila Silveira	3281-2454	Sim
Educação	Ivete de F. Domingues	997309360	Sim
ABNAPS	Esdras V. R. Souza	997794354	Sim
Lar da Bela	Vanderlei C. Oliveira	997616500 / 997616500	Sim
Casa Caminho	Marina Olsen	9977210374	Sim
ADRA	Camila M. C. Lima	996269611	não.
Sec. Des. Sport	William J. C. Martins	997919623	Sim
Sec. Des. Sport	Agda Ximenes	996670262	não.
Sec. Des. Sport	Geovana R. Guiotto Magalhães	(15) 981207233	Sim



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra
Avenida Manoel Vieira nº 700 – Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da sexta reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 04 de abril de dois mil e dezoito, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pela presidente Sra. Ana Paula Santos. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Ana Paula Santos representando o Recanto Bem Viver; Sra. Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social; Sra. Priscila Silveira, representando o Centro Vicentino e Sr. Nilvanderison Parise, representando a Secretaria de Esportes. A reunião foi convocada a fim de finalizarmos o Relatório da 2ª Conferência Municipal do Idoso que, depois de discutido por todos os presentes, foi aprovado o Relatório final nesta data. Também foi informado pela presidente, Sra. Ana Paula, que a mesma não irá continuar como presidente, sendo necessária realização de nova eleição. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Ana Paula Santos 
 Priscila Silveira 
 Nilvanderison Parise 
 Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes 



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra
Rua Pedro Nolasco Vieira nº 05, Centro, Araçoiaba da Serra, CEP. 18190-000
e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da vigésima reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em dezoito de abril de dois mil e dezoito, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor, situado nesta Cidade à Rua Pedro Nolasco Vieira, número 05, Bairro Centro. A reunião foi presidida pela vice-presidente Sra. Camila Martins Carvalho Lima. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Camila Martins Carvalho Lima, representante da ADRA – Vovô Josephina; Sr. Vanderlei Candido Oliveira, representando o Lar da Bela; Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria de Saúde; Sr. Esdras Lasnou Ribeiro, representando a Associação Brasil 2010; Sra. Ivete de Fátima Domingues, representando a Secr. da Educação e Sr. Nilvanderison Parise, representando a Secr. de Esportes. A reunião foi convocada a fim de analisar e aprovar os termos de fomento das entidades para 2019: Lar de Souza Carreteiro – Lar da Bela, ADRA – núcleo Vovô Josephina e CIENT – Centro Integrado de equoterapia Novo Tempo, assim, este conselho delibera: quanto ao termo de fomento da entidade Lar de Souza Carreteiro – Lar da Bela, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), foi aprovado por todos os presentes; quanto ao termo de fomento da entidade ADRA – núcleo Vovô Josephina e CIENT, no valor de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) mais o valor de R\$ 26.083,55 (vinte e seis mil, oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) arrecadado com Imposto de Renda, foi aprovado por todos os presentes e; quanto ao termo de fomento da entidade CIENT – Centro Integrado de equoterapia Novo Tempo, no valor de R\$ 195.418,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais), foi aprovado por todos os presentes. O próximo assunto da pauta foi sobre o pedido de férias da conselheira tutelar, Sra. Vera



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra

Avenida Manoel Vieira nº 700 – Tel. (15) 3281-2347
 Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da décima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia dezoito de abril dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, numero cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pela presidente, Sra. Ana Paula Santos. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Ana Paula Santos, representando o recanto Bem Viver; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria da Saúde; Sra. Veronice Maria da Silva, representando a Secr. de Desenv. Social; Sra. Priscila Silveira, representando o Centro Vicentino; Sra. Marina Olsen, representando a Casa do Caminho; Sr. Nilvander Parise, representando a Secr. de Esporte e os constantes em lista de presença em anexo. Iniciamos falando sobre as dificuldades em tornar o conselho do idoso mais e a necessidade de reorganizar a portaria de nomeação e realização de nova eleição de presidente e vice-presidente, visto que a atual presidente já havia informado sua saída como presidente e a atual falta de um vice-presidente. A Secretaria de Desenv. Social renomeou, como titular e suplente, respectivamente, Sra. Veronice Maria da Silva e Sra. Kélita de Albuquerque Rodrigues Guimarães. Também foi feita nova eleição, sendo decidido, por unanimidade, que os novos eleitos como presidente e vice-presidente para o biênio 2019/2021 serão, respectivamente, Sr. Nilvander Parise e Sra. Veronice Maria da Silva. Sobre a renovação da portaria, estaremos aguardando até a próxima segunda – feira a resposta da Casa do Caminho sobre a mudança do titular. Em seguida, foi discutido sobre a necessidade de dar andamento na abertura do fundo municipal do idoso e a resolução de utilização dos recursos e que na próxima reunião do cmi seja feita uma apresentação aos conselheiros sobre o que é o conselho e o trabalho do mesmo e que seja decidido o que será feito para o dia da violência contra o idoso do mês de junho. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Ana Paula Santos _____
 Nilvander Parise _____
 Rosana Gonçalves Zanetti _____
 Priscila Silveira _____
 Marina Olsen _____
 Veronice Maria da Silva _____
 Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes _____



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra

Avenida Manoel Vieira nº 700 – Tel. (15) 3281-2347
 Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Ata da quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 14 de março de dois mil e dezenove, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, numero cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pela presidente Sra. Ana Paula Santos. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Ana Paula Santos representando o Recanto Bem Viver; Sra. Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social; Sra. Priscila Silveira, representando o Centro Vicentino; Sr. Nilvander Parise, representando a Secretaria de Esportes; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria de Saúde e as Sras. Marina Olsen e Maria Cristina de A. Zumkeller, representando a Casa do Caminho. A reunião foi convocada a fim de discutirmos sobre os preparativos da 2ª conferência municipal do idoso, definindo questões que ficaram pendentes. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Ana Paula Santos _____
 Marina Olsen _____
 Maria Cristina de A. Zumkeller _____
 Priscila Silveira _____
 Nilvander Parise _____
 Rosana Gonçalves Zanetti _____
 Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes _____

Audiência Pública - Edital nº 0001/2019

Plano de Saneamento Básico Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

21 de Maio de 2019, às 19h
 Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra



Secretaria de Saúde

Secretaria de Obras e Serviços

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Urbano



NOTÍCIAS

Iniciadas obras do Programa Cidades Digitais em Araçoiaba

No último sábado (06), Araçoiaba da Serra entrou na fase preparatória para aplicação efetiva do Programa Cidades Digitais. A cidade que aguardava a iniciação das obras do programa desde 2014, está recebendo a montagem de infraestrutura em fibra ótica, com o objetivo de melhoria na qualidade dos serviços da gestão pública.

A rede irá fornecer suporte a 16 prédios públicos e três pontos de acesso a internet gratuita, sendo um ponto na Praça Coronel Almeida, um no Lago Municipal e outro em um local que será definido.

Segundo a Divisão de Suporte de Informática da Prefeitura de Araçoiaba da Serra, nos primeiros 20 dias de obras serão perfuradas algumas ruas para a passagem do cabeamento, a empresa responsável pelo serviço tem a responsabilidade de fazer os reparos das ruas que necessitarem.

A previsão para a finalização das obras do programa é de 4 a 6 meses.

Cidades Digitais

Lançado em 2012 pelo Ministério das Comunicações (MiniCom), o programa contemplou 80 municípios na primeira seleção e em 2013, ao ser incorporado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), recebeu um aporte de R\$ 201 milhões e selecionou outras 262 localidades com menos de 50 mil habitantes.

Segundo o site do Ministério do Planejamento, além do anel de fibra ótica, que interliga órgãos públicos, a rede das Cidades Digitais viabiliza instalação de equipamentos e softwares, suporte técnico e aplicativos nas áreas de saúde, educação e gestão financeira e tributária, e pontos gratuitos de wi-fi para a população.

Relação das ruas que vão receber a passagem dos cabos:

Avenida Luane Milanda Oliveira – Salete, Estrada Municipal Ars 407 – Salete, Estrada Fazenda Ipanema – Barreiro / Araçoiabinha, Avenida Dom Pedro II – Araçoiabinha, Estrada Do Ipatinga – Araçoiabinha, Estrada Irmã Theoberta – Rio Verde, Avenida Antonino Vieira Do Amaral – Santa Cruz / Salete, Rua Professor Francisco Pássaro – Santa Cruz, Rua José Paulino – Nova Araçoiaba, Rua Pedro Munhoz – Nova Araçoiaba, Rua Ercília Galvão Da Costa – Nova Araçoiaba, Rua Angela Antunes Duarte – Centro, Rua Professor Toledo – Centro, Praça Coronel Almeida – Centro, Rua Dr. Afonso Vergueiro – Centro, Rua Benedito Antunes Ribeiro – Centro, Rua 21 De Abril – Centro, Rua Lázaro Silas – Ercília, Rua Padre Carlos Regattieri – Ercília, Rua Angela T. De Oliveira – Maria Da Glória, Rua José Julio Da Costa Cabral Junior – Maria Da Glória, Rua José Julio Da Costa Cabral – Maria Da Glória, Avenida Manoel Machado De Oliveira – Maria Da Glória, Rua Manoela A. De O. Beles – Maria Da Glória, Rua Salvador M. Vieira – Alcides Vieira, Rua Joaquim Ferreira – Alcides Vieira e Rua Osório Rosa – Alcides Vieira



Operação Posto Legal em Araçoiaba da Serra

A ação visa prevenir acidentes e possíveis impactos negativos ao meio ambiente



As vistorias serão realizadas a cada seis meses
Foto: SEDS

Na manhã desta terça-feira (23), a Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável deu início a “Operação Posto Legal”, onde técnicos da secretaria passam a acompanhar as atividades dos postos de combustíveis da cidade no intuito de avaliar se normas de proteção ao meio ambiente e segurança estão sendo seguidas. De acordo com a secretaria de Desenvolvimento Sustentável, Marília Machado de Moraes o procedimento será realizado duas vezes ao ano em todos os postos de combustíveis. “Como a comercialização de combustíveis derivados do petróleo é uma atividade potencialmente poluidora e tal impacto ocorre principalmente devido a vazamentos dos tanques de armazenamento subterrâneo dos postos de combustíveis, os técnicos farão vistorias se-

mestrais nos postos de combustíveis, com caráter educacional quanto aos procedimentos e normas que devem ser adotadas, visando prevenir acidentes e possíveis impactos negativos ao meio ambiente”, disse a secretária.

Ainda conforme informações da secretaria as vistorias são realizadas por meio questionário elaborado pelos técnicos, baseado nas seguintes normas:

ABNT NBR 13.786/2005;
CONAMA 273/2000;
NR 20;
NR 15;
ANP 41;
AVCB.



Conselho Tutelar abre vagas para cinco membros

As inscrições podem ser feitas até o dia 17 de maio na sede do CMDCA

O Conselho Tutelar de Araçoiaba da Serra (SP) está com inscrições abertas para 5 vagas de membros do órgão para o quadriênio de 2020/2023. Os interessados tem até o dia 17 de maio para fazer inscrições, que serão efetuadas pessoalmente por cada candidato, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Rua Pedro Nolasco, 5 centro de Araçoiaba da Serra. O atendimento vai das 10h às 14h.

De acordo com o edital nº01/2019 do CMDCA – a seleção vai preencher cinco vagas de membros do Conselho Tutelar, com remuneração mensal de R\$ 1.437,65 e vale alimentação de R\$ 500,00. A jornada de trabalho é de 40h semanais, com sistema de plantão e rodízio aos fins de semana, feriados e períodos noturnos. As demais atribuições dos membro do Conselho Tutelar estão previstas no artigo 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Para efetuar a inscrição o candidato deve apresentar original e cópia do currículo pessoal, certidão de conclusão do ensino médio, ter 21 anos ou mais, certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública e também pela Justiça Federal, comprovar que reside a pelo menos dois anos ou mais no município. Deve apresentar ainda certidão de distribuição de processos criminais cíveis e trabalhistas dos últimos 10 anos, certidão negativa de processo administrativo perante a Prefeitura e o CMDCA, certidão da zona eleitoral onde vota, atestado médico e não ter sofrido qualquer penalidade nem estar respondendo a sindicância ou processo administrativo.

Conforme edital o processo de escolha unificada será realizado em sete etapas, inscrições e entrega de documentos, análise, exame de conhecimento específico, avaliação psicológica, homologação e aprovação das candidaturas, dia do processo de escolha, formação inicial, diplomação e posse.

O edital completo pode ser acessado pelo site www.aracoiaba.sp.gov.br ou ainda pela imprensa oficial online do município na edição nº 67 página 63, publicada em 16 de abril de 2019. Mais informações pelo telefone 3281-2347.



Araçoiaba da Serra realiza 2º Jogos da Terceira Idade

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude irá realizar no dia 29 de maio, das 8h00 às 11h00 no Ginásio Municipal, o 2º Jogos da Terceira Idade.

Segundo a Secretaria, no ano de 2018 cerca de 60 idosos participaram dos jogos, para este ano a estimativa é que em torno de 100 idosos participem.

As competições serão em formato de gincana com o objetivo da interação entre os núcleos de esporte de Araçoiabinha, Centro, Bosque e Monte Bianco.

Além dos idosos, as crianças das escolas EMEI Professora *Maria Coutinho* Florenzano e CIE Professora *Celia Miguel* Notollini participarão. Os professores e os alunos vão confeccionar pompons e criar gritos de guerra para agitar a competição.

Com a segunda edição dos Jogos da Terceira Idade a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura querem incentivar a prática de atividades físicas e a interação saudável entre crianças a idosos.



Secretaria de Esportes,
Lazer e Juventude



2º Audiência Pública para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos

Os planos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Araçoiaba da Serra e no saguão do Paço Municipal.

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio do Grupo Executivo Local- GEL, irá realizar no dia 21 de maio a 2º Audiência Pública para a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Araçoiaba da Serra e do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, das 19h00 às 22h00 na Câmara Municipal, Rua Professor Toledo, 668, Centro.

Segundo o Gel, a audiência tem por objetivo apresentar e submeter opinião pública a revisão dos Planos de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos, elaborados a partir de estudos da situação do município na área de saneamento, onde foram detectadas as necessidades e indicadas as soluções correspondentes de forma a pautar políticas públicas a serem desenvolvidas nessa área nos próximos anos.



Secretaria de Saúde
Secretaria de Obras e Serviços

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Secretaria de Desenvolvimento Sustentável



As versões que serão apresentadas já foram submetidas a críticas e contribuições públicas na 1º audiência realizada no dia 22 de janeiro. Sendo assim a participação da população é de grande importância para que conheçam os planos, ressaltando que políticas de saneamento adequadas significam prevenção de doenças, melhores condições de vida e mais saúde para todos.

A partir do dia 29 de abril até o dia 15 de maio de 2019, os planos estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Araçoiaba da Serra e no saguão do Paço Municipal, Av. Luane Milanda Oliveira, 600, Jardim Saleté.

SEDS dá continuidade a implantação do “Espaço Árvore”

Dando continuidade a implantação do “Espaço Árvore” na cidade, a Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável realizou o plantio de três Ipês Rosas e três Cerejeiras em frente a delegacia e ao redor do ponto de táxis, na Rua Benedito Ferreira da Costa no centro da cidade.

O Sargento Rocha e a Secretária Marília Machado de Moraes realizaram o plantio da árvore em frente à delegacia, a qual, de acordo o Sargento, será cuidado com todo apressado.

Segundo a secretária de Desenvolvimento Sustentável, Marília Machado de Moraes o “Espaço Árvore” tem a finalidade de proteger, preservar, demarcar e especificar os espaços destinados às árvores nas vias públicas urbanas, possibilitando maior e melhor área para adequação das raízes, contribuindo com o desenvolvimento, fixação, melhores condições de irrigação, nutrição, diminuição de quedas e doenças, além do aumento da vida útil das árvores.



O Sargento Rocha e a Secretária Marília Machado de Moraes realizaram o plantio de uma árvore
Foto: Maiara Moreira

Após aprovação da Lei nº 2199/18 que institui e disciplina a instalação do Espaço Árvore nas vias públicas urbanas do município, a secretária relata com entusiasmo a importância da aprovação da lei e início da implantação dos espaços de preservação no município. “Uma ação aparentemente simples, porém histórica para o nosso município”, comentou Marília. Os locais de implantação do “Espaço Árvore” estão sendo definidos por técnicos da secretaria conforme orientações do Plano de Arborização Viária Urbana da cidade.

Conforme artigo 3º da Lei nº 2199/18 o espaço árvore deve ser instalado na proporção de até 40% da largura da calçada, sendo que o espaço para pedestre deve ter no mínimo 1,20 m de largura, respeitando as medidas referentes à acessibilidade. Em loteamentos novos a lei regulamenta que as calçadas devem ter largura mínima de 2,70 m e no mínimo 1,20m de largura para a passagem de pedestres junto ao “Espaço Árvore”.

A lei prevê ainda que as calçadas onde o espaço for instalado vão receber um número de identificação que serão catalogados pelo poder público. A lei foi uma indicação do poder executivo aprovada pela Câmara Municipal e sancionada em Agosto de 2018.

Projeto Horta nas Escolas continua se expandindo

Dr. Celso Charuri foi a quinta unidade escolar contemplada pelo projeto

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável em parceria com a Secretaria de Educação, dão continuidade a implantação do projeto “Horta nas Escolas”. Desta vez a contemplada com uma nova horta foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Celso Charuri, localizada no bairro Jundiaguara.



Além da Escola Dr. Celso Charuri outras quatro unidades escolares já tiveram o projeto implementado. Ainda no mês de abril a Escola Municipal de Ensino Fundamental Alcebíades Leonel Machado do bairro Campo do Meio, recebeu a manutenção da horta realizada por técnicos da Diretoria de Meio Ambiente.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável o objetivo do projeto é a educação ambiental por meio da produção de hortaliças em culturas orgânicas, e a educação alimentar, incentivando os estudantes à introdução de alimentos saudáveis em sua dieta. As hortas são implantadas e mantidas com a participação de toda a comunidade escolar.

Paratleta araçoiabano conquista duas medalhas em Brasília

As pontuações alcançadas na 2ª Etapa da Copa Brasil de Paraciclismo são determinantes para somatória final que decide a colocação no ranking brasileiro de paraciclismo

O paratleta araçoiabano Fábio Ferreira Faborges conquistou duas medalhas na 2ª Etapa da Copa Brasil de Paraciclismo, realizada no último fim de semana em Brasília – DF. Na prova contrarrelógio Fábio sagrou-se vice campeão com o segundo melhor tempo 36 minutos e 44 segundos.

Já na manhã de domingo na prova de resistência Fábio conquistou a terceira posição do pódio, ficando entre os melhores da categoria. De acordo com Fábio as pontuações alcançadas na 2ª Etapa da Copa Brasil de Paraciclismo são determinantes para somatória final que decide a colocação no ranking brasileiro de paraciclismo, atualmente Fábio ocupa a 2ª posição nacional.

“Mesmo utilizando um equipamento cerca de 6 kg mais pesado e inferior a de meus adversários tenho treinado muito para manter bons resultados e estar sempre entre os três melhores da minha categoria”, comentou o paratleta.

No mês de abril com a comemoração do aniversário da cidade e a realização do festival de rodeio Abril Fest as empresas Nutrenzi Soluções Ambientais e NOI Comunicação, iniciaram a campanha “Desafio do Bem”, em parceria com a Prefeitura de Araçoiaba da Serra e a organização da Abril Fest. Em todas as noites do festival a equipe do Desafio do Bem passa por todos os setores da festa arrecadando fundos para custear a troca da handbike de Fábio, por um equipamento feito de carbono mais leve e mais moderno.



“A nova handbike custa cerca de R\$ 80 mil, sendo fabricada somente no exterior, o que encarece ainda mais o equipamento”, disse Fábio. Além da ação da equipe os artistas que passaram pelo festival também abraçaram o “Desafio do Bem”, a dupla Zé Neto e Cristiano recebeu o paratleta em seu camarim onde um vídeo foi gravado para campanha e ainda doaram uma camiseta autografada, que foi usada por Zé Neto no show da última quinta-feira (25).

Já o sertanejo Gustavo Mioto recebeu a equipe em seu camarim, gravou vídeos para campanha e ainda brincou. “O Zé Neto deu uma camiseta eu vou doar outra coisa para a o Desafio do Bem”, falou o artista. As duplas Tulio e Gabriel e Roby e Thiago também se engajaram na campanha e doaram material como DVD's para o “Desafio do Bem”.

A campanha continua pelos próximos dias do festival Abril Fest e também pela internet nas redes sociais do paratleta, facebook [facebook.com/fabioffaborges/](https://www.facebook.com/fabioffaborges/) e instagram [@fabio_ffaborges](https://www.instagram.com/fabio_ffaborges).

Para quem quiser fazer doações ao Desafio do Bem os dados bancários são:

Banco Caixa Agência: 4892

Conta Poupança: 3185.6

Operação 013

Fábio Ferreira Faborges